



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

Ofício eletrônico nº 2576/2019 (Ofício-circular nº 3/2019)

Brasília, 15 de março de 2019.

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Senhor Presidente,

Comunico-lhe os termos da decisão proferida nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa, mediante a qual determinei a suspensão de todas as ações judiciais, em curso perante qualquer órgão ou Tribunal, ou que, eventualmente, venham a ser propostas e que tratem do objeto impugnado Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental em referência.

Solicito dar ciência do referido ato decisório aos juízos e tribunais com os quais essa Corte mantenha vinculação administrativa.

Atenciosamente,

Ministro Alexandre de Moraes
Relator
Documento assinado digitalmente